



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



PORTARIA Nº 48 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: MARCO POLO CAMARA BATISTA DA TRINDADE
Cargo/Função.....: Procurador(a) Jurídico
Matrícula.....: 130009-1
Quantidade.....: 4 (quatro) diárias.
Destino.....: Foz do Iguaçu/PR.
Objetivo.....: Participar do 8º Congresso Brasileiro Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições.
Período.....: de 25 a 27 de novembro de 2024.
Lotação.....: Câmara Municipal.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 21 de novembro de 2024.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente